

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023- CPL/CREA/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau – São Luís/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.062.038/0001-75, neste ato representado por seu Presidente Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares, com registro no CREA-MA nº 111405259-0, portador do RG Nº 031499202006-7 e do CPF: 037645193-98, conforme processo administrativo nº 2718219/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações; Decreto 10.024/2019; Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, a serem prestados sob demanda, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços de recursos humanos e recursos audiovisuais e itens personalizados, conforme as exigências e as condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão nº 003/2023, que passa a integrar esta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 Fornecedor: LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO, CNPJ: 42.125.114/0001-08.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

1	Coquetel - Canapés finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, miniquiches de queijo e espinafre, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes. Salgados variados sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, bolinha de queijo, cartucho de camarão e frango, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.	Pessoa	1200	44,34	R\$ 53.208,00
2	Refeição (almoço ou jantar) - Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, mini quiche de queijo e espinafre, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.	Pessoa	1200	53,48	R\$ 64.176,00



CREA/MA:	
Fis: 308	
Matrícula:	Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

3	Refeição (almoço ou jantar) - Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, mini quiche de queijo e espinafre, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.	Pessoa	1000	118,25	R\$ 118.250,00
4	Refeição (almoço ou jantar) - Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, profiteroles, quibe de forno, tartaletes de frango, mini quiche de queijo e espinafre, pãozinho delícia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, canapés de catupiry com nozes. Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação do fiscal de contrato. Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool.	Pessoa	1000	202,98	R\$ 202.980,00



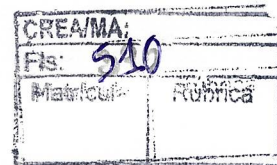
CREA/MA:	
Fis: 509	Rúbrica
Matrícula	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

5	Coffee-break: Salgados deve ter as opções variadas sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, miniquiches de 04 queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduíche americano, tábua de frios com queijos prato, muçarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini whaps e mini rocambole de frango. Doces deve ter opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco.	Pessoa	2000	15,76	R\$ 31.520,00
6	Refeição (tipo Quentinha) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc.). Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados, Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350 ml) entre as variações (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas	Pessoa	225	12,32	R\$ 2.772,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	no mercado (sabores: maçã, pêssago, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros).				
7	Coffee-break 2- deve ter como opções: café com leite, 01 tipo de refrigerante (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), 01 (um) tipo de suco de fruta, 01 bolo (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho, entre outras), biscoitos variados (amanteigados, salgados, cookies. Deverão ser disponibilizadas de 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação da mesa do Coffee- break 2, com tamanho mínimo de 2,10 m x 0,80 m, incluindo toalhas (toalha grande – até o chão e sobre toalha), de acordo com a solicitação. devem ser oferecidos na seguinte quantidade mínima por pessoa: 0,5 L (MEIO LITRO) de bebidas variadas, 02 (DUAS) fatias de bolo de 100 g (cem gramas) cada e 100 g (cem gramas) de biscoitos variados dentre as opções mencionadas	Pessoa	1750	15,76	R\$ 27.580,00
8	Kit lanche - composto: 01 (um) sanduíche, 01(uma) fruta ,01(uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 01(uma) barra de cereal. O sanduíche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo “HOT DOG”, atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Fiscal do Contrato: 01(Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, tangerina e laranja (descascada), 01(Uma) caixa de suco 200 ml (manga, maçã, pêssago, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um)mini refrigerante 240 ml(Coca- Cola, Jesus, Guaraná Antártica), 01(Uma) barra de cereal 75 g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e	Pessoa	1500	10,84	R\$ 16.260,00



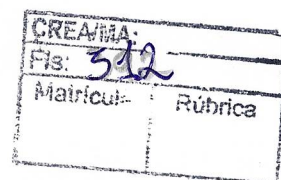
CREA/MA	
Nº: 511	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

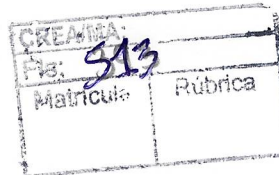
	mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)				
9	Garrafa de Água de 500 ml- Garrafas individuais de água mineral 500ml, taças de vidro, copos descartáveis, bandejas, isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	Unidade	1500	4,93	R\$ 7.395,00
10	Bebedouro (tipo gelágua) - com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem ser acrescidos todos os custos acima descritos.	Unidade	20	17,25	R\$ 345,00
11	Café - Garrafa térmica, com no mínimo 1,5L de café líquido, feito com pó de boa qualidade, copos descartáveis apropriados para bebidas quentes e ou/ xícaras, bandejas e qualquer outro suporte necessário ao serviço.	Unidade	20	20,69	R\$ 413,80
12	Bolo Doce/Salgado - O Bolo deve ser feito com matéria-prima de boa qualidade com sabores variados (tais como: trigo, cenoura, frutas, fubá cremoso, iogurte, laranja integral ou com amêndoas, mandioca com requeijão, milho verde, bom-bocado, queijo, arroz); com ou sem cobertura e decoração; com ou sem recheio servido em recipientes adequados, tais como: bandeja inox, pratos de vidro, de acordo com a orientação do Fiscal do Contrato.	Kg	150	104,45	R\$ 15.667,50
13	Arranjo para Mesa Plenária - Arranjos de flores naturais tipo jardineira para mesa plenária de acordo com a necessidade do evento, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade), conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura	Unidade	20	393,16	R\$ 7.863,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.				
14	Arranjo Floral tipo coluna - Arranjos de flores naturais para uso sobre colunas, vasos entre outros de acordo com a necessidade do evento, com tamanho médio de 0,4m de largura x 0,6m de Altura, conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.	Unidade	20	261,12	R\$ 5.222,40
15	Arranjo Floral de Centro de Mesa - Arranjos de flores naturais de centro de mesa para uso sobre mesas de convidados e solenidades entre outros de acordo com a necessidade do evento, com tamanho mínimo de 0,3m de largura x 0,2m de Altura, conforme o solicitado; Os arranjos de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, de acordo com a solicitação e devem dispor de uma estrutura de fixação segura, esponja floral e se necessário vasos e estrutura de metal.	Unidade	100	255,5	R\$ 25.550,00
16	Cadeiras - Cadeiras tipo Tyfanny acrílica e amadeirada, cadeira estofada, poltrona com ou sem braço para uso em eventos diversos de acordo com a necessidade, com tamanhos variados, conforme o solicitado;	Unidade	2000	10,84	R\$ 21.680,00
17	Decoração- Iluminação especial em local a ser definido, com refletores coloridos, raios de luz, estrobo, gelo seco, luz negra, ou materiais afins, de acordo com a necessidade do evento e conforme a solicitação; No mínimo 02(dois) painéis em tecido para decoração, de acordo com o tema do evento, material para no mínimo montagem de 01(um) lounge, incluindo no mínimo 02 (dois) puffs, 01(um) sofá, 02(duas) poltronas, 01(um) tapete, 02(duas) cortinas, 01(uma) mesa de centro, 01(uma) mesa de canto, 01(um) console, paisagismo(vasos, plantas, flores, bambus, etc.) 01(uma) passadeira e outros materiais afins, de acordo com a	Evento	13	2.069,22	R\$ 26.899,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	necessidade do evento e com a solicitação do fiscal do contrato.				
18	Coroa de flores (fúnebre) - Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pelo Fiscal do Contrato conforme o solicitado; As coroas de flores naturais devem ter, além da folhagem do arranjo, rosas, tulipas, lírios, flores do campo, margaridas, copos de leite, crisântemos, palmas de Santa Rita, antúrios e devem vir acompanhados de um apoio (pé) para a exposição do mesmo no local indicado conforme solicitação.	Unidade	25	295,6	R\$ 7.390,00
19	Estrutura tipo BoxTruss (Grid) - Sistema padronizado de estrutura em alumínio, tipo treliça, com tamanho mínimo de 4m de largura x 2m de Altura	Unidade	15	739,02	R\$ 11.085,30
20	Estrutura tipo BoxTruss (Grid) - Sistema padronizado de estrutura em alumínio, tipo treliça, com tamanho mínimo de 3m de largura x 2m de Altura	Unidade	15	541,95	R\$ 8.129,25
21	Tribuna (púlpito) - Tribuna de acrílico cristal ou madeira em 10mm e 8mm, medindo 110 cm de altura, com mesa de 60x 34cm, base com 60cm de comprimento e pés medindo 10 e 9 cm, desmontável.	Unidade	13	113,32	R\$ 1.473,16
22	Suporte para Banner - Suporte para sustentação de banners alusivo a eventos, tipo tripé podendo ser em materiais diversos (alumínio, ferro, madeira, etc.), retrátil com hastes duplas e ajustáveis para banners de até 2m, com garras para melhor fixação com case para transporte.	Unidade	20	54,19	R\$ 1.083,80



CREA/MA	
Fls: 514	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

23	Toalha de mesa para eventos - tamanhos diversos com no mínimo 5m x 2m, e sobre-toalha, em cor a ser definida conforme a necessidade do evento e solicitação da Chefia de Cerimonial. devem ser em tecido do tipo gorgurão, oxford, rústico ou jacá, e as sobre-toalhas devem ser em tecido tipo organza, voal ou outros tecidos, com tipo e cor a ser definida de acordo com a natureza do evento e solicitação do Fiscal do Contrato.	Unidade	50	25,62	R\$ 1.281,00
24	Cadeira de Plástico - na cor branca ou preta, sem braço, em polipropileno, comprimento 51 cm, largura 43 cm, altura 89 cm	Unidade	1250	2,09	R\$ 2.612,50
25	Mesa de Plástico - pode ser quadrada ou redonda, na cor branca ou preta. Mesa quadrada deve ser em polipropileno, comprimento 68 cm, largura 68 cm, e altura 72 cm; Mesa redonda deve ser em polipropileno, comprimento 89cm, largura 89cm e altura 74 cm:	Unidade	100	5,42	R\$ 542,00
26	Tapete - Tapete decorativo (tamanho 3m x 4m), de veludo ou carpete com base antiderrapante;	Unidade	15	394,14	R\$ 5.912,10
27	Bandeiras - pode solicitar bandeiras nacional, internacional, dos Estados brasileiros e do CREA - Maranhão; deve ser de 2 panos e ½ (tamanho 1,13 x 1,61 m), confeccionada em tecido indesmaltável, para uso interno e externo, deverá ser confeccionada em tecido do tipo tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, devidamente bordada e costuradas com linha 100% poliéster de 18 mm, costuras duplas, com todos os desenhos e letras bordados com ponto cheio fechado, de 3 a 5 mm de largura. A bandeira deverá ser do tipo saco, com a medida final de 112 cm de largura e 160cm de comprimento. E as presilhas com argolas em alumínio prateado, conforme as especificações e determinações previstas na Lei 5.700/71, que trata dos símbolos nacionais;	Unidade	15	59,12	R\$ 886,80



CREA/MA:	
Fis: 315	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

28	Base e Mastros para Bandeiras - Base para 3 mastros em base confeccionada em mogno, envernizado com 2 (duas) demãos de verniz na cor mogno, devendo acompanhar no centro da base canopla de metal para o encaixe dos três mastros com orifício compatível com o diâmetro dos mastros. A base deve ter pés em alumínio para proteger contra umidade, não deve apresentar trincas, empeno, manchas e nós; as dimensões da base deverão ser compatíveis com a altura do mastro para evitar desequilíbrio sugerindo-se 130 mm de altura, 460 mm de comprimento e 230 mm de largura. O Mastro confeccionado em alumínio cromado, dividido em 03 (três) partes de 67 cm, diâmetro de 28 mm, com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor cinza chumbo, com 12 cm de altura com ponteira/lança confeccionada em alumínio cromado, tipo lança de luxo; esfera na base; gancho para fixação da bandeira; fixação ao mastro por extensão em PVC, rosqueável; altura 30 cm;	Unidade	15	48,28	R\$ 724,20
29	MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional com ampla experiência na realização de cerimoniais, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com conhecimentos da área de cerimonial e protocolo, com boa dicção, postura, e traje adequado ao evento, com experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos no exercício da atividade. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	35	665,11	R\$ 23.278,85
30	CERIMONIALISTA: Profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento, e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento. Exemplo: controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia; encaminhamento de autoridades, entre outros. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal do contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	20	482,82	R\$ 9.656,40



CREA/MA:	
Fis: 516	
Matrícula:	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

31	RECEPCIONISTA DE EVENTOS: Profissionais com ampla experiência na realização de cerimoniais, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com conhecimentos da área de cerimonial e protocolo, receptivo de autoridades (em locais definidos pelo fiscal do contrato). Que saibam manusear equipamentos de informática, tenham boa postura, qualidade no atendimento, equipamentos (rádios de comunicação com fone) e trajes adequados ao evento (uniformes). O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	120	197,07	R\$ 23.648,40
32	MÚSICO/CANTOR PARA EVENTOS: Músicos/Cantores com as qualificações necessárias à interpretação dos hinos oficiais, conforme as especificações exigidas legalmente, com conhecimento de canto e domínio dos instrumentos musicais violão e/ou teclado, que também esteja apto a interpretar canções do repertório popular, inclusive regionais, música ambiente, instrumentais e religiosas, a serem previamente informadas pelo fiscal de contrato, dependendo da natureza do evento. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	25	1.576,56	R\$ 39.414,00
33	INTÉRPRETE DE LIBRAS: Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado pelo Ministério da Educação-MEC ("Pró-Libras") para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder público, com boa postura e traje adequado e padronizado ao evento, atendendo a todos os requisitos legalmente exigidos. O profissional deve conter ainda amplo conhecimento de termos técnicos utilizados na área jurídica. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada. A atuação deve ser em dupla conforme lei, e o pagamento será realizado a hora por dupla de intérpretes.	Hora	240	206,92	R\$ 49.660,80



CREA/MA:	
Fis: 517	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

34	SERVIÇO DE ENTREGA DE CONVITES E CORRESPONDÊNCIAS: Entrega de convites e correspondências em locais a serem determinados pela Chefia de Cerimonial, incluindo transporte, entregador devidamente uniformizado e protocolo, conforme a orientação da chefia de cerimonial. O profissional deverá ser devidamente habilitado para a realização do serviço, seguindo todos os procedimentos de segurança necessários ao bom andamento deste. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Und	900	7,39	R\$ 6.651,00
35	PESSOAL DE APOIO: Profissional de apoio em eventos, tais como serventes, carregadores, sombreiros, dentre outros. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	25	88,68	R\$ 2.217,00
36	GARÇOM: O profissional deve ser capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades,	Turno	35	113,32	R\$ 3.966,20
37	FOTÓGRAFO: Profissional que faz o registro de momentos e eventos através de equipamentos fotográficos para contar histórias através de fotografias. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal de contrato a aprovação/reprovação justificada da indicação feita pela contratada.	Turno	30	591,21	R\$ 17.736,30
38	VIDEOMAKER: Profissional que realiza gravações em vídeos de momentos e eventos. É responsável por todo o processo de criação de um vídeo, produção e edição do vídeo.	Turno	30	1.345,00	R\$ 40.350,00
39	Sistema de Sonorização até 1000 pessoas - Amplificação de som, com caixas de som, mesas de som, inclusive com sistema phantom power, retornos e demais equipamentos necessários à qualidade do serviço, adequados ao espaço e ao público envolvidos; microfones, diária destes equipamentos deve ser de 12 (doze) horas, podendo se estender por mais duas horas,	Turno	20	615,84	R\$ 12.316,80



CREA/MA	
Fis: 548	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	sem ônus para este Conselho; Operador(es) de som para suporte durante todo o evento.				
40	TV SMART com tela em LED, com controle remoto, com mínimo de 50 (CINQUENTA) polegadas, FULL HD, contendo no mínimo Conexões: 2 x Entrada HDMI; 1 x Entrada Componente (Y/Pb/Pr); 1 x Saída de Áudio (Mini Jack); 1 x Saída de Áudio Ótico Digital; 2 x Entrada de RF (terrestre/ cabo); 1 x Entrada USB; 1 x Entrada de Vídeo Composto (AV), incluindo suporte para a TV; O turno destes equipamentos deve ser de 05(cinco) horas, podendo se estender por mais (02) duas horas, sem ônus para esta Conselho; Operador(es) para suporte durante todo o evento.	Turno	8	224,05	R\$ 1.792,40
41	Data-show e Telão - Projetor multimídia (data show), compatível com diversos notebooks, contando com especificações iguais ou superiores a tecnologia LCD, com luminosidade mínima de 3000 ansi-lúmens, com entrada contendo no mínimo 1(uma) HDMI, 1 (uma) RCA, 1 (uma) VGA, 1(uma) S-Video, incluindo apresentador remoto e caneta Laser Point; Microcomputador tipo notebook, Processador Intel Core I5, 8 Gb de Memória RAM, HD de 500 GB, Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0, sistema operacional Windows XP Professional Original em Português e Microsoft Office compatível (incluindo word, Excel, Power point, Corel draw), saídas DVI, VGA e HDMI, Conexão bluetooth. Serão aceitas configurações superiores às indicadas acima. Tela de projeção, com no mínimo 100 polegadas (2,80x2,56m), retrátil, com tripé, adequado para ambientes internos e externos, de acordo com o solicitado pelo fiscal de contrato; Operador(es) para suporte durante todo o evento.	Turno	25	177,37	R\$ 4.434,25



CREAMA	
Fis: 519	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

42	Serviços de Transmissão Simultânea de Áudio e Vídeo de eventos para reprodução em canal audiovisual/redes sociais na internet (serviço de streaming). Deverá ter todos os equipamentos de gravação e captação de áudio e vídeo em Full HD, incluindo mesa switcher de vídeo ou computador com software de gravação e transmissão por streaming para plataformas de redes sociais e sites (via rtmp ou login nas plataformas), e placas de captura com no mínimo 4 entradas de vídeo Full HD do tipo sdi e hdmi. A mesa switcher de vídeo ou o computador deverão ter software com geração de recursos gráficos e ainda de inserção de vídeos e arquivos do tipo PPT. A contratada deverá disponibilizar encoder de vídeo do tipo "mochilink" com pelo menos 4 simcards de internet 4G internos e ainda computador para envio do sinal de streaming com placas de rede para a conexão de duas ethernet e wi-fi. A contratada deverá utilizar câmeras FULL HD, cabos de áudio e vídeo digitais, e ainda sistema de comunicação homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), podendo ser rádios do tipo HT. A contratada deverá ter ainda mídias (HD externo) com capacidade para gravação e entrega do material bruto, ou editado quando for o caso, após a transmissão. O swicher de vídeo deverá ter os recursos de conexão via rtmp para inserção de vídeos a distância tipo teleconferência. Um técnico habilitado deverá estar presente durante a utilização do serviço.	Turno	25	3.424,07	R\$ 85.601,75
43	Bolsa Ecológica - A Bolsa ecológica "ecobag", deve ter alça de ombro, tecido pet, bolso frontal, medindo 40x35x9, com logomarca em policromia, arte a ser fornecida pela contratante; deve ser entregue em caixas de papelão. Não serão aceitas as peças que apresentarem rasgos e marcas e defeitos aparentes;	Unidade	1000	22,17	R\$ 22.170,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

44	Caixa de Papel Personalizada - caixa rígida em papelão holler H-35, revestido. Tamanho: fundo 33 cm x 27,5 cm. Tampa: 33 cm x 27,5 cm e impressões tamanho 35 x 43 cm, impressão papel couchê brilho 170g, 4x0 acabamento verniz localizado tamanho 34x35cm, impressão papel couchê brilho 170g, 4x0 acabamento verniz localizado, tamanho 16x35cm, impressão papel couchê brilho 170g, 4x0 acabamento verniz localizado. Arte fornecida pelo contratante; Deve ser entregue embalada em saco plástico, individualmente. Não serão aceitas as peças que apresentarem rasgos, manchas, rachaduras no papelão e erros na arte fornecida.	Unidade	50	86,22	R\$ 4.311,00
45	Kit Regional - será composto por itens que fazem parte da cultura local maranhense; itens: 01 Boizinho regional em base de madeira MDF, fibra de buriti e biscuit, acabamento e lantejoulas, paetês e fitas decorativas em cores variadas, medindo 7x6 cm de diâmetro, 02 potes de geleias ou doces regionais de 40g cada, 02 bombons regionais de chocolate com recheios diversos de 50g cada, caixa de madeira com um azulejo e 01 garrafa de refrigerante Jesus de 250ml, 01 caneca em porcelana ou louça com temas locais, medindo 9,5 cm altura x 8 cm de diâmetro ou outros itens a serem sugeridos pelo fiscal de contrato desde de que não ultrapassem o valor estabelecido para o subitem; As geleias, regionais e bombons regionais deverão ter como recheio sabores regionais; dentre eles Bacuri, cupuaçu, buriti, açaí ou outro sugerido pela Contratada e autorizado pelo fiscal de contrato.	Unidade	250	169,97	R\$ 42.492,50
46	Placa de Homenagem - em aço inox escovado, ou latão ou acrílico, tamanho A4, com estojo em fibra de madeira, com interno e externo revestido em veludo de alta flocagem em cores variadas, com lapela interna móvel. Arte fornecida pelo contratante; deve ser entregue embalada em caixa de papelão, individualmente	Unidade	50	120,71	R\$ 6.035,50
47	Placa tipo Troféu de homenagem - de homenagem com base em acrílico com recorte a laser, medida 16,5x 6,5x 1,5 de altura, com placa em aço inox escovado, ou acrílico adesivado na medida 18cmX23cm; Arte fornecida pelo contratante; Placa tipo Troféu de homenagem deve ser entregue embalada em caixa de papelão, individualmente. Não serão aceitas as peças	Unidade	50	305,5	R\$ 15.275,00



CREA/MA	
Fis: 521	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

	que apresentarem manchas, rachaduras, amassos e erros na arte fornecida.				
48	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75mm e centro liso com 50mm de diâmetro. Com uma borda polida e acabamento raiado. Espessura máxima de 2,7mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita personalizada com o nome do município com 2,5cm de largura. (Ouro, Prata, Bronze). Medalha Com personalização, logo CREA-MA e competição a ser realizada nas costas.	Unidade	100	105,92	R\$ 10.592,00
49	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita personalizada com o nome do município com 2,5cm de largura. (Ouro, Prata, Bronze). Medalha Com personalização, logo CREA-MA na frente e competição a ser realizada nas costas.	Unidade	100	96,07	R\$ 9.607,00
50	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5cm de largura	Unidade	100	81,29	R\$ 8.129,00
51	Camiseta na malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão) na cor branca, com detalhes nas mangas e personalização frente e costa conforme modelo de referência. Modelo Gola Polo. As grades de medidas poderão sofrer variações de até 5% (cinco por cento). O CREA-MA fornecerá a contratada arte final em arquivo PDF, a quantidade e grade definitiva de cada tamanho.	Unidade	250	21,19	R\$ 5.297,50
52	Lona para painel backdrop impresso em lona fosca com ou sem ilhós para fixação, com tamanho mínimo de 4m de largura x 2m de Altura	Unidade	15	339,94	R\$ 5.099,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

53	Lona para painel backdrop impresso em lona fosca com ou sem ilhós para fixação, com tamanho mínimo de 4m de largura x 2m de Altura	Unidade	15	485,29	R\$ 7.279,35
54	Decoração Sazonal (Celebrações Específicas) serão realizadas em prédios do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão ou nos quais funcionem; Decoração Natalina será composta por: 02 (Duas) Árvores de Natal pequenas medindo no mínimo 1,50m de altura, 02 (Duas) Árvores de Natal médias medindo no mínimo 1,80m de altura e 01(Uma)) Árvores de Natal medindo no mínimo 2,40m de altura, devidamente decoradas com 900 lâmpadas pisca-pisca, 30 laços de fita de tecido nobre, 50 bolas, 20 estrelas, 01 ponta em formato de estrela ou outra forma a ser definido pelo setor de cerimonial, 20 arabescos/floco de neve, 20 enfeites temáticos (anjos, pelúcias, corujas, esquilos, passarinhos, dentre outros), 30 metros de fitas em tecido nobres ou correntes ou festão, 4 guirlandas grandes de 60 cm, 17 guirlandas médias 40cm e 34 guirlandas pequenas 20 cm com festão em estrutura de ferro, fitas, bolas de 5cm e 7 cm em cores variadas, Fita Aramada Vermelha Lisa Camurça 100mm, Fita Glitter Ouro 3,8cm, Fita Aramada Dourada 6,3xm, Fita Aramada Telada Colmeia Ouro, Fita de Natal Aramada Natalina.Decorativa Sortidas 3.8 cm x 270 cm, Vaso de Vidro, Prato Natalino, Tecido Natalino metros, Enfeites Decorativos de Natal, Corrente Árvores M, Estrela Árvores de Metal,	Unidade	5	3.424,07	R\$ 17.120,35
55	Traslado aeroporto/hotel/aeroporto: Serviço para locomoção de passageiros, trajeto aeroporto de São Luís para zona hoteleira da cidade, van com capacidade para 50 pessoas, incluindo motorista e combustível.	Diária	10	837,54	R\$ 8.375,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.151.410,72

Valor Total: R\$ R\$ 1.151.410,72 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CREA/MA	
Fis: 923	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações; Decreto 10.024/2019; Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.3.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – P).

4.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



CREA/MA	
Fis: 584	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



CREA/MA:	
Fis: 925	
Matrícula	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

- 6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



CREA/MA:	
Fis: 526	
Matrícula:	Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís, 27 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS PLECIO DA SILVA SOARES
Data: 27/04/2023 15:24:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA/MA

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO
Data: 28/04/2023 07:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucelia Barbosa De Carvalho
Responsável Legal da Empresa